

Resolução nº 358



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 358

Autor: Comissão Executiva

Ementa: Aprova as Contas Anuais do Exercício de 1974 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 002/77

Data apresentação: 17 / 02 / 77 Data da Leitura: 03 / 03 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 03 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	16.06.77	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 77 Unanimidade _____ Votos Contra _____
votação única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: _____ / _____ / _____ Unanimidade _____ Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 93v (noventa e tres verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 26 (vinte e seis)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 26

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
358	FL. 01	4

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 002/77

EMENTA: - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- FICAM APROVADAS AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA", administração de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA (de 1º/1 à 24/10) e JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO (de 25/10 à 31/12).

PARÁGRAFO ÚNICO - O ACÓRDÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976 DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRA-SE A ESTA RESOLUÇÃO .

Artigo 2º :- REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRA ESTA RESOLUÇÃO EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 1977

João Paulo Alves
João Paulo Alves - Presidente

Sebastião Francisco Rodrigues
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES -

Vice-Presidente

~~ARISTIDES MARTINS DA SILVA - -~~
1º Secretário

Ilson Todor de Souza
ILSON TROPORO DE SOUZA - -
2º Secretário

acc/acc

ATENÇÃO

Transmissão 12.02.77

Prazo até 18-5-77

L O
Em 03/03/1977
[Signature]
Secretário

Aprovado em 1.ª Votação
V. R. 28-06-77
[Signature]
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE 03-3-77
[Signature]
Secretário

ARTIGO 199 do R.I.D.

CONCLUSÃO
Aos 30 de JUNHO de 1977
faço este processo conclusivo ao Setor de Documentação e Arquivo, lavrando este termo.
[Signature]
Diretor da Secretaria

Ao Sr. Presidente para encaminhamento as Comissões Permanentes.
V. R. 04-3-1977

ALKINDAR CANDIDO DA COSTA
Diretor de Secretaria do Legislativo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e FINANÇAS FISCALIZAÇÃO, TOMADAS DE CONTAS E ORÇAMENTO para parecer.

V. R. 04-3-1977

Jorge Pantaleão-presidente

Recibe para parecer em:

Presidente

Comissão de Justiça

Recibe para parecer em:

[Signature]
Presidente

Comissão de Finanças

VISIÃO

Retirado pelo Autor
V. R. 06-6-77
[Signature]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Edição de Contas e Biblioteca

358

02

18

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 002/77

EMENTA :- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- FICAM APROVADAS AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA", administração de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA (de 1º/1 à 24/10) e JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO (de 25/10 à 31/12).

PARÁGRAFO ÚNICO - O ACÓRDÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976 DO CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRA-SE A ESTA RESOLUÇÃO .

Artigo 2º :- REVOCANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRA ESTA RESOLUÇÃO EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 1977

Jorge Pantaleão Alves
Jorge Pantaleão Alves - Presidente

Sebastião Francisco Rodrigues
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES -

Vice-Presidente

Aristides Martins da Silva
ARISTIDES MARTINS DA SILVA -
1º Secretário

Ilson Teodoro de Souza
ILSON TEODORO DE SOUZA -
2º Secretário

acc/acc

Ào vereador J. J. J.
para relator
08-03-77
[Signature]

Ào requerente
para ambientar
parecer contábil
VR-11-4-77
[Signature]

Ào Sr. Presidente de Comissão
solicitando o necessa-
rio parecer da Comissão
de Contábil.
VR.10.03.77

CÂMERA MUNICIPAL DE VILA REGINA		
Setor de Documentação e Arquivo		
	FL.	

Ào Sr. Presidente da
Câmara Municipal
solicitando encaminhar
a comissão contábil
para dar parecer.
VR 10-03-77
[Signature]

Ào Sr. Presidente
para parecer
VR-11-3-77
[Signature]

Ào Senhor Presidente
Com o relato em
separado.

Com. 05.04.77

[Signature]
OLÍVIO JOSÉ DOS SANTOS
Contador do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REDIADA		
Setor de Documentação e Arquivo		
350	FL. 03	JS

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do PARCELAR
da CONTABILIDADE

Em 05 / 04 / 2011



DIRETOR DA SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE
Contadoria do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
358	FL. 04	J

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido do ilustre Vereador, Dr. Jonas de Carvalho, da Comissão de Finanças do Legislativo, tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgôto de Volta Redonda, correspondentes ao exercício financeiro de 1974, em que serviram como Presidentes, digo, Diretores Executivos os Engenheiros: Luiz Carlos de Almeida, de 01-01 à 24-10 e José Augusto de Carvalho, de 25-10 à 31-12-74, o que segue:

- a) - As contas ora em exame foram encaminhadas ao antigo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por este Legislativo, através do Ofício nº. D-127, de 03 de abril de 1975.
- b) - Com a fusão dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro, as atribuições até então exercidas pelo Tribunal de Contas, passaram para a competência do Conselho de Contas dos Municípios que, no caso, passou a fazer os exames de praxe nos Processos de Prestação de Contas que se encontravam pendentes de solução, a partir de sua instalação.
- c) -
- c) - Desta forma, a partir de 22 de setembro de 1975, os Processos de prestações de Contas dos Municípios fluminenses, vêm sendo apreciados pelo Conselho de Contas, como ocorreu com as Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgôto, que ora se examina nesta Casa, para receber o seu julgamento final por parte dos Exmos. Srs Vereadores.
- d) - Com estes esclarecimentos, passo, agora, a comentar o conteúdo das referidas Contas, da maneira que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PRESIDENTE

Contadoria do Legislativo

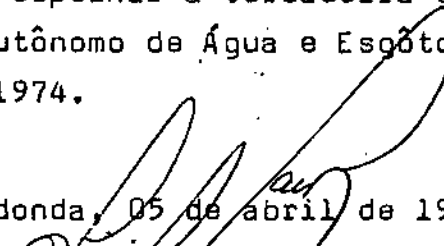
fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
358	FL. 05	JK


- 1 - O orçamento do S.A.A.E. estimou a receita para o exercício de 1974, em Cr\$ 8.813.500,00 (oito milhões, oitocentos e treze mil e quinhentos cruzeiros), sendo a despesa fixada em igual valor.
- 2 - A receita realizada no mesmo exercício alcançou o montante de Cr\$ 8.818.612,68 (oito milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e doze cruzeiros e sessenta e oito centavos), portanto, com um superávit de Cr\$ 5.112,68 (cinco mil, cento e doze cruzeiros e sessenta e oito centavos), e, mais o valor de Cr\$... 3.199.823,84 (três milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e quatro centavos) como receita extra-orçamentária, elevando-se assim, à Cr\$ 12.018.436,52 (doze milhões, dezoito mil quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos).
- 3 - A despesa efetuada no exercício foi de Cr\$ 8.873.677,83 (oito milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e três centavos), resultando assim num superávit de Cr\$..... 44.934,85 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Pelo acima exposto e tendo em vista o parecer prévio favorável à aprovação das Contas do S.A.A.E, do exercício de 1974 emitido pelo Colendo Conselho de Contas dos Municípios, através do Acórdão de 30 de novembro de 1976, opino pela aprovação das Contas objeto do presente, por espelhar a verdadeira situação econômica-financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, em 31 de dezembro de 1974.

Volta Redonda, 05 de abril de 1977


CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
358	FL. 06	J

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao presente processo do PARCELA DA COMISSÃO DE FINANÇAS
Em 16 de 06/1977

DIRETOR DA SECRETARIA



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
358	FL. 07	JS

PARECER Nº 12

COMISSÃO FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTOS.

Julio Caruso

PRESIDENTE/Relator

Onicio Zamboti

~~MEMBRO~~MEMBRO

Gibraltar P.O. Vidal

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 002/77, de 17 de fevereiro de 1977, de autoria da Mesa Executiva, ementa: Aprova as contas anuais do exercício de 1974/do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda.

RELATÓRIO

Para exames desta Comissão foi-nos remetido o Projeto de Resolução acima caracterizado capeando parecer da Contadoria do Legislativo e parecer prévio favorável emitido pelo Colendo Conselho de Contas dos Municípios.

VOTO DO RELATOR:

Fundamentado no teor dos pareceres acima citados, ambos favoráveis a aprovação do presente projeto, e nos exames efetuados pela Comissão, somos pela APROVAÇÃO.

CONCLUSÕES:

Face ao exposto, somos pela APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1977

Julio Caruso
Onicio Zamboti
Gibraltar P.O. Vidal

LIDO
Em 28/10/77
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 28/10/77
[Signature]
Secretário

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Assunto: [Illegible] Unidade: [Illegible] Cód. de Classif.: [Illegible]

Projeto de Lei nº 10.777, de 1977, que altera o Regulamento do Imposto de Renda de 1977, no que se refere às regras de dedução de despesas com educação, saúde e assistência social, e dá outras providências.

Para efeito de análise, o projeto de Lei nº 10.777, de 1977, foi encaminhado ao Conselho de Administração da Prefeitura Municipal de São Paulo, para que, em conformidade com o disposto no artigo 1º do referido projeto de Lei, emita parecer sobre a matéria.

Em 28/10/77, o Conselho de Administração da Prefeitura Municipal de São Paulo, por unanimidade, aprovou o projeto de Lei nº 10.777, de 1977, e recomendou a sua aprovação pelo Poder Executivo Municipal.

Ass: [Illegible]
Data: 28/10/77


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
358	FL. 08	SS

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo da RESOLUÇÃO

Nº 358

Em 27 / 06 / 1977


DIRETOR DA SECRETARIA



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
358	FL. 09	48

R E S O L U Ç Ã O nº 3 5 8 -

Ementa :- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :-

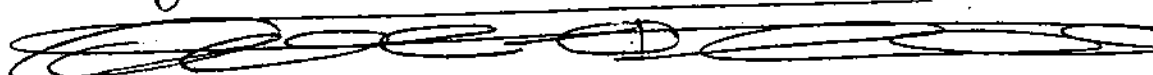
Artigo 1º :- Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1.974 do "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA", administração de Luiz Carlos de Almeida (de 1º-1 à 24-10) e José Augusto de Carvalho (de 25-10 à 31-12).

Parágrafo Único - O acórdão de 30 de novembro de 1976 do Conselho de Contas dos Municípios integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º :- Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

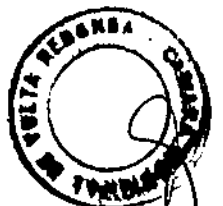
Volta Redonda, 29 de junho de 1977


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref.- Projeto de Resolução nº 02/77

acc/acc



LANÇADO

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
Publicado no
em/...../.....
.....	
Transcrito no
fls.	em/.....
.....	

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação		
358	10	8

Processo nº 1.734/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Prestação de Contas do Exercício de
1974.

Responsáveis: Luiz Carlos de Almeida
(de 19/1 a 24/10)
José Augusto de Carvalho
(de 25/10 a 31/13)

Trata o presente processo da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, relativa ao exercício de 1974.

Anteriormente, o Corpo Instrutivo apreciando / as contas pronunciou-se por diligência para que viessem ao processo os elementos necessários a sua legalização, na forma que expõe às fs. 170,171 e 172.

Neste mesmo sentido opinou a Auditoria(Doc. fs. 173).

Além das exigências feitas pelo Corpo Instrutivo, o Ministério Público Especial juntou mais três, a saber:

- a) Relação dos responsáveis;
- b) Exemplar dos atos, leis, decretos, Deliberações, por via dos quais tenham sido criado ou modificado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Volta Redonda;
- c) Documentação relativa à investidura dos atuais Diretores do Serviço Autônomo.

Visando atender as exigências formuladas o Diretor Executivo daquele Órgão apresentou esclarecimentos e documentos que passaram a constituir o processo nº 3244/76, anexo.

Tal documentação regularizou, integralmente, a instrução do processo, opinando o funcionário informante pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas, conforme se vê às fs. 75/76 do processo.

O Inspetor Regional às fs.77 endossa esta opinião.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Processo nº 1.734/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
358	FL. 11	H

Com base na documentação integrante do processo, o Sr. Inspetor Geral opina, pela emissão de parecer favorável.

Tendo em vista a regularização da prestação de contas, a Auditoria manifestou-se, igualmente, pela emissão de parecer favorável à sua aprovação (doc. de fs.79).

O Douto Ministério Público Especial opina da seguinte forma:

"Informa o Corpo Instrutivo terem sido cabalmente atendidas as exigências constantes do despacho de fs.176/177, do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, razão porque somos pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas ora em exame.

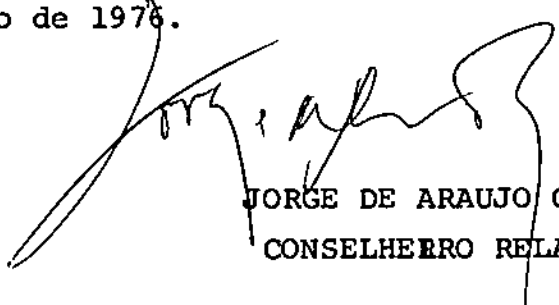
Por oportuno, solicitamos sejam os documentos/ de fs. 58/71, todos referentes à legislação específica da autarquia de águas e esgotos, desentranhados do processo e mandados à Biblioteca deste Colendo Conselho de Contas, para futuras consultas".

É O RELATÓRIO.

V O T O

À vista dos elementos de instrução do processo, voto no sentido da emissão de parecer favorável à aprovação / das contas da Autarquia vinculada à Prefeitura Municipal de Volta Redonda - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - relativas ao exercício de 1974, sendo responsáveis os Srs. Luiz Carlos de Almeida e José Augusto de Carvalho, que exerceram o cargo de Diretor Executivo da entidade, durante o exercício de 1974.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, em Niterói,
30 de novembro de 1976.


JORGE DE ARAUJO CUNHA
CONSELHEIRO RELATOR

/yma





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
358	FL. 12	B

Processo nº 1734/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1974.

RESPONSÁVEIS : Luiz Carlos de Almeida

(de 1º/1 a 24/10)

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO

(de 25/10 a 31/12)

EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS.

A C Ó R D Ã O

Visto, relatado e discutido o presente processo, que trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - Exercício de 1974:

ACORDA o Conselho de Contas dos Municípios, à unanimidade, incorporados neste o Relatório e o Voto do Relator, emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas daquele serviço, no exercício em referência.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 30 de novembro de 1976.

 PRESIDENTE

 RELATOR

Fui presente,  PROCURADOR

/yma



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
n.º 350 - de 13

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 350 -

Ementa :- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1974 DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1.974 do "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA", administração de Luiz Carlos de Almeida (de 1º-1 à 24-10) e José Augusto de Carvalho (de 25-10 à 31-12).

Parágrafo Único - O acórdão de 30 de novembro de 1976 do Conselho de Contas dos Municípios integra-se a esta Resolução.

Artigo 2º :- Revogando-se as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de junho de 1977


JORGE FONTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref.- Projeto de Resolução nº 02/77

acc/acc





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 20 de abril de 1979

Ofício nº D- 455/79

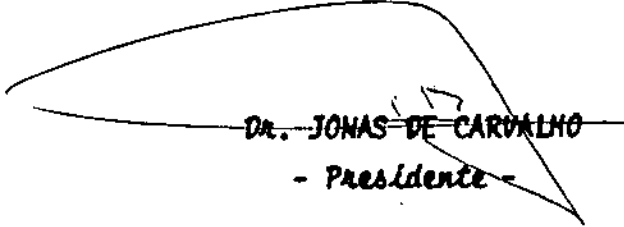
Assunto: ENCAMINHA CÓPIAS DE RESOLUÇÕES

Senhor Presidente,

Para conhecimento de Vossa Excelência, estamos encaminhando em anexo, cópia das Resoluções nºs. 326/76, 327/76, 333/76, 358/77, 359/77, 360/77, 380/77, 470/79, 471/79, 472/79 e 473/79.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração, subscrevendo-nos mil

Atenciosamente


~~DR. JONAS DE CARVALHO~~
- Presidente -

Exmº. Sr.

Dr. Jorge de Araújo Cunha

DD. Presidente do Conselho de Contas dos Municípios

Rua Jansen de Mello, nº 3

24030 - NITERÓI - RJ

TLMV/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
CÓPIA Nº	358
DATA	14
ASSINATURA	18



Processo nº 1.734/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Prestação de Contas do Exercício de
1974.

Responsáveis: Luiz Carlos de Almeida
(de 19/1 a 24/10)
José Augusto de Carvalho
(de 25/10 a 31/13)

Trata o presente processo da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Volta Redonda - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, relativa ao exercício de 1974.

Anteriormente, o Corpo Instrutivo apreciando / as contas pronunciou-se por diligência para que viessem ao processo os elementos necessários a sua legalização, na forma que expõe às fs. 170, 171 e 172.

Neste mesmo sentido opinou a Auditoria (Doc. fs. 173).

Além das exigências feitas pelo Corpo Instrutivo, o Ministério Público Especial juntou mais três, a saber:

- a) Relação dos responsáveis;
- b) Exemplar dos atos, leis, decretos, Deliberações, por via dos quais tenham sido criado ou modificado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Volta Redonda;
- c) Documentação relativa à investidura dos atuais Diretores do Serviço Autônomo.

Visando atender as exigências formuladas o Diretor Executivo daquele Órgão apresentou esclarecimentos e documentos que passaram a constituir o processo nº 3244/76, anexo.

Tal documentação regularizou, integralmente, a instrução do processo, opinando o funcionário informante pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas, conforme se vê às fs. 75/76 do processo.

O Inspetor Regional às fs. 77 endossa esta opinião.

Processo nº 1.734/75

.2.

Com base na documentação integrante do processo, o Sr. Inspetor Geral opina, pela emissão de parecer favorável.

Tendo em vista a regularização da prestação de contas, a Auditoria manifestou-se, igualmente, pela emissão de parecer favorável à sua aprovação (doc. de fs.79).

O Douto Ministério Público Especial opina da seguinte forma:

"Informa o Corpo Instrutivo terem sido cabalmente atendidas as exigências constantes do despacho de fs.176/177, do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, razão porque somos pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas ora em exame.

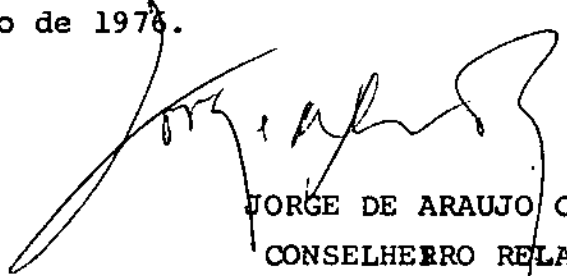
Por oportuno, solicitamos sejam os documentos/ de fs. 58/71, todos referentes à legislação específica da autarquia de águas e esgotos, desentranhados do processo e mandados à Biblioteca deste Colendo Conselho de Contas, para futuras consultas".


É O RELATÓRIO.

V O T O

À vista dos elementos de instrução do processo, voto no sentido da emissão de parecer favorável à aprovação / das contas da Autarquia vinculada à Prefeitura Municipal de Volta Redonda - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - relativas ao exercício de 1974, sendo responsáveis os Srs. Luiz Carlos de Almeida e José Augusto de Carvalho, que exerceram o cargo de Diretor Executivo da entidade, durante o exercício de 1974.

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, em Niterói,
30 de novembro de 1976.


JORGE DE ARAUJO CUNHA
CONSELHEIRO RELATOR

/ymsa


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

ORIGEM nº 358 | FLS 16 | 

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Processo nº 1734/75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1974.

RESPONSÁVEIS : Luiz Carles de Almeida

(de 1º/1 a 24/10)

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO

(de 25/10 a 31/12)

EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO
DAS CONTAS.

A C O R D A O

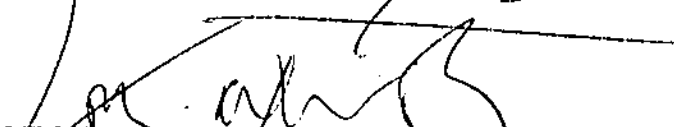
Visto, relatado e discutido o presente processo, que
trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Volta Redonda - Exercício de 1974:

ACORDA o Conselho de Contas dos Municípios, à unanimi-
dade, incorporados neste o Relatório e o Voto do Relator, emitir pare-
cer prévio favorável à aprovação das contas daquele serviço, no exercí-
cio em referência.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 30 de novembro de 1976.



PRESIDENTE




RELATOR

Fui presente, 

PROCURADOR

/yma

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 358	FLS. 17	



Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

OF. G/ 2913

Niterói, 20 de julho de 1979.

Proc. nº 3154/79.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do acórdão proferido por este Conselho em sessão realizada no dia 19 de junho do corrente ano, referente ao Ofício nº 455/79 dessa Câmara remetendo cópia da Resolução nº 358/29-6.77, que aprovou as contas do exercício de 1974, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.


JORGE DE ARAÚJO CUNHA
CONSELHEIRO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
C. M. A. 358 | FLS 10 | JS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

HHFA 

VISTO - Em 15, 8 1979

DIRETOR

CLIENTE - Em 15, 8 1979

Antonio Augusto
1.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA	
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA	
N.º 842	Em 15, 08, 79
Respondida cf. n.º	
Em	
Ref. Processo N.º	

LIDO	
Em 21, 08, 79	
<i>[Signature]</i>	
Secretário	

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA	
n.º 455	Fls. 091
Em 20, 08, 79	
<i>[Signature]</i>	



Processo nº 3154/79

Câmara Municipal de Volta Redonda
Of. nº 455/79 do Sr. Presidente da
Câmara encaminhando cópia da Reso-
lução nº 358/29.06.77, que aprovou
as contas do exercício de 1974, do
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Emissão do Livro de Registro
358/29.06.77	19

EMENTA : Aprovação de Contas pela Câmara /
Municipal. Comunicação ao Conselho
Conhecimento do expediente e arqui-
vamento do processo.

A C O R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que vem ao Conselho de Contas dos Municípios, o Ofício nº 455 de 20/4/79, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, encaminhando cópia da Resolução nº 358, de 29/6/77, que aprovou as contas do exercício de 1974, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda.

Considerando o Relatório e Voto órais do Conselheiro Re-
lator.

A C O R D A o Conselho de Contas dos Municípios do Esta-
do do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, tomar conhecimen-
to do expediente e determinar o arquivamento do processo, dispen-
sada antes a sua instrução.

SALA DAS SESSÕES, em Niterói, 19 de junho de 1979.

JORGE DE ARAUJO CUNHA PRESIDENTE

ADALBERTO BARRETO RELATOR

LUIZ PRADO KELLY MINISTÉRIO PÚBLICO
ESPECIAL

Fui presente
ALS/

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Papeleta de julgamento

Sessão de 30 / 11 / 76

Relator JAC

Presidência: F. B. M.

Processo nº 1734/75

Nome: Prefeitura Municipal de Volta Redonda - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Natureza: Prestação de contas do exercício de 1974.

DECISÃO

Fica emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas

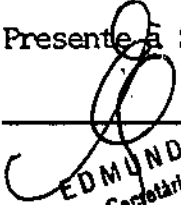
MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
358	FLS. 20	14

Votaram com o Relator os Consºs: B. L. A. N., M. C. C., F. M., A. B. e R. M. C.

Vencidos os Consºs: _____

Designado novo Relator o Consº: _____

Presente à Sessão o Procurador Dr: ADCE EPS


EDMUNDO VARGAS
Secretário das Sessões
Mat. 26/340